

Zimbra**compras@pmspa.rj.gov.br****Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 90003/2025****De :** Jose Maicon Morais da Silva
<maicon.morais@alloha.com>

qua., 23 de abr. de 2025 16:57

Assunto : Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico
N° 90003/2025 1 anexo**Para :** compras@pmspa.rj.gov.br**Cc :** Elizeth Cariao da Silva
<elizeth.carioa@alloha.com>, Raonyr Tavares
<raonyr.tavares@alloha.com>, Ana Claudia
Carvalho Guilherme <ana.guilherme@alloha.com>,
Yasmin das Gracas Cruz Silva
<yasmin.csilva@alloha.com>**À**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIAAssunto: Solicitação de esclarecimento quanto os índices econômico-financeira
Ref.: Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (SRP)

Prezados Senhores,

1. Visando à nossa participação no Pregão Eletrônico N° 90003/2025, cujo objeto é o registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização e fornecimento Interconexão, através de rede com fibra óptica, de prédios da administração municipal de São Pedro da Aldeia, com tráfego exclusivo em topologia de rede privada, sem tráfego através da Internet, o que doravante será chamado de Intranet da PMSPA, ou apenas "Intranet", solicitamos esclarecimento quanto índice os índices econômico-financeira.
2. A presente solicitação é realizada em estrita observância ao item 28.1. do Edital, que estabelece que os pedidos de esclarecimento devem ser protocolados até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, razão pela qual a consideramos tempestiva.
3. Em relação ao esclarecimento, o item b.5, IV, 10.8 do Edital (p. 19), menciona que boa situação financeira, baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (ILC) decorrentes de análise de Balanço. Todos os índices analisados deverão ser maiores ou iguais que 01 (um), conforme Anexo VII.
4. Entendemos que caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente. O entendimento está correto?
5. Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos o devido esclarecimento.

At. te,
Máicon Morais | Analista de Licitação
www.alloha.com | (85) 2180-7240 / (85) 9 9919-2870



=== TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluídos.

=== DISCLAIMER Under the General Law on Personal Data Protection (LGPD), law no. 13,709, of august 14, 2018, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box.
